Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL

PARECER Nº 17, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 73, DE 2023.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Josias de Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 04/07/23 às 17:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 73, de 2023, que dispões dobre o reajuste no vencimento dos servidores municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão geral anual ao período de maio/2022 a abril/2023 e dá outras providências.

.

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, do Regimento Interno, designei-me para ser o Relator do Projeto de Lei, n° 73, de 2022. O que passo a expor para consideração e deliberação dos demais membros da comissão.

Conforme preceitua o art. 51, I do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer nas proposições que de alguma forma tratam sobre o regime dos servidores quanto ao seu mérito.

Assim, o Projeto de Lei n° 73, de 2022, se reveste de interesse público uma vez que os servidores públicos que exercem suas funções no Poder Executivo Municipal não estão recebendo reajuste salarial, e sim, simplesmente reposição inflacionária, corrigindo a perda do poder aquisitivo de moeda, tendo sua previsão legal no art. 37, X da Constituição Federal.

Por fim, como Relator, nada tenho a relatar contrário ao projeto em análise, pois atende a todos os requisitos da conveniência e da oportunidade, atendendo ao interesse público, assim, como Relator, entendo que a proposição deve seguir tramitação a deliberação do Plenário Legislativo, o que manifesto meu voto FAVORÁVEL a tramitação da presente proposição legislativa.

COMISSÃO

Josias de Souza
Vereador/MDB/Presidente

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, por maioria dos Senhores Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminente Relato e manifesta pelo Parecer FAVORÁVEL a tramitação ao Projeto de Lei nº 73, de 2023, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 13 de julho de 2023.

Melo do Pastel
Vereador/Progressistas/Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV/Secretário